

DECRETO N° 95 de 26 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
141	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
142	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
152	15.451.0016.1004.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	57.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

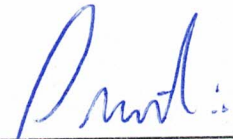
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
154	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	-82.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-82.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 21 de maio de 2025, Edição nº. 2696, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 024/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:
CONTRATO Nº. 023/2025
PEOCESSO 019/2025
Leia-se:
CONTRATO Nº. 024/2025
PEOCESSO 022/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Sra. Maria Ivanildes Cavalcante e Outras
OBJETO: O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25 de Maio de 2025 a 25 de Maio de 2026, nos termos do art. 106 da Lei nº. 14.133 de 2021.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0002 – Ação Política do Governo
Proj./Ativ.: 02.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 20 de Maio de 2025
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Maria Ivanilde Cavalcante pela Contratada
Sra. Creunice Marques Cavalcante pela contratada.
Sra. Marly Marques Cavalcante pela Contratada.
Sra. Solei Marque Cavalcante Costa pela contratada.

DECRETO Nº 95 de 26 de maio de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			82.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
141	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
142	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA
152	15.451.0016.1004.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	57.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
154	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA		-82.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5000000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

-82.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.05.28 11:36:09 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01784 OR 30/12/1899 2025
Int.: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Valor: RRS 4.135,80

Proveniente de: ATA Nº 004/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01785 OR 30/12/1899 2025
Int.: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: RRS 3.192,00

Proveniente de: ATA Nº 012/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01786 OR 30/12/1899 2025
Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
Valor: RRS 3.675,00

Proveniente de: ATA Nº 030/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01787 OR 30/12/1899 2025
Int.: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPF
Valor: RRS 1.281,25

Proveniente de: ATA Nº 005/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01788 OR 30/12/1899 2025
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: RRS 216,53

Proveniente de: ATA Nº 008/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 01789 OR 30/12/1899 2025
Int.: Prati, Donaduzzi amp; Cia LTDA
Valor: RRS 225,00

Proveniente de: ATA Nº 030/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA